



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 11, de 31 de agosto de 2020

Referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, visando a renovação da cedência de servidor público para exercer o cargo em comissão de Controlador Interno.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, visando a renovação da cedência de servidor público para exercer o cargo em comissão de Controlador Interno.

**Art. 2º** - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, cujo objeto é a renovação da cedência de servidor público para exercer o cargo em comissão de Controlador Interno naquela empresa.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 31 de agosto de 2020.

  
ANTONIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal

  
LEOCLIDES BISOGNIN  
Primeiro-Secretário

Publicado no Órgão Oficial  
Eletrônico do Município de  
Toledo, nº 2700, de  
01/09/20, pág. 14 e 15

RES 011/2020  
AUTORIA: Mesa

